

	<b>EDITAL n.º 2</b>
	Ano 2024
	ZA: Terra

Parâmetros	Valor Paramétrico (Artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/2023)	Resultados das análises de água para consumo humano			
		Referente ao período: 1 abril a 30 junho 2024			
		Análises Previstas	CR1	CR2	CI
		3	1	0	

Controlo de Rotina 1 - CR1					
	Valor obtido	% Análises realizadas	Valor obtido		% Análises que cumprem a legislação
			Mínimo	Máximo	
Bactérias coliformes (ufc/100 ml)	0	100	0	0	100
<i>Escherichia coli</i> (ufc/100 ml)	0	100	0	0	100
Cloro residual livre (mg Cl2/L)	---	100	0,29	0,32	100

Controlo de Rotina 2 - CR2					
Microorganismos viáveis a 22°C (ufc/mL)	---	100	1,30E+02	1,30E+02	100
Enterococos intestinais (ufc/100 mL)	0	100	0	0	100
pH (Unidades de pH)	6,5 - 9,5	100	7,5 a 18°C	7,5 a 18°C	100
Condutividade eléctrica a 20,0°C (µS/cm)	2500	100	151 µS/cm	151 µS/cm	100
Cor (mg/L PtCo)	20	100	< 5 (LQ)	< 5 (LQ)	100
Cheiro, a 25 °C (Fator de diluição)	3	100	< 3	< 3	100
Sabor, a 25 °C (Fator de diluição)	3	100	< 3	< 3	100
Turvação (UNT)	4	100	≤ 1,2 (LQ)	≤ 1,2 (LQ)	100

Controlo de Inspeção - CI					
<i>C. perfringens</i> incluindo esporos (ufc/100 mL)	0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
17-beta-estradiol	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Nonifenol	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Alumínio (µg/L)	200	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Amónio (mg/L)	0,50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Antimónio (µg/L)	10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Arsénio (µg/L)	10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Benzeno (µg/L)	1,0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Boro (mg/L)	1,5	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Bromatos (µg/L)	10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cádmio (µg/L)	5,0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cálcio (mg/L)	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Chumbo (µg/L)	10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cianetos (µg/L)	50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cloretos (mg/L)	250	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cloritos (mg/L)	0,70	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cloratos (mg/L)	0,70	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cobre (mg/L)	2,0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Crómio (µg/L)	50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
1,2-Dicloroetano (µg/L)	3,0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Dureza total (mg CaCO3/L)	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Ferro (µg Fe/L)	200	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Fluoreto (mg F/L)	1,5	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Manganês (µg/L)	50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Mercúrio (µg/L)	1,0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Níquel (µg/L)	20	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Nitratos (mg/L)	50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Nitritos (mg /L)	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Oxidabilidade meio ácido (mg/L)	5,0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Potássio (mg/L)	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Selénio (µg Se/L)	10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Sódio (mg Na/L)	200	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Sulfatos (mg SO4/L)	250	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Hidrocarbonetos aromáticos Policíclicos individuais (µg/L)	Benzo(b)fluoranteno	---	N.A.	N.A.	N.A.
	Benzo(k)fluoranteno	---	N.A.	N.A.	N.A.
	Benzo(g,h,i)perileno	---	N.A.	N.A.	N.A.
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	N.A.	N.A.	N.A.
HAP Total (µg/L)	0,1	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Tetracloroetano (µg/L)	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Tricloroetano (µg/L)	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Soma do Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L)	10,0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Trihalometanos (THM) (µg/L)	Clorofórmio	---	N.A.	N.A.	N.A.
	Bromofórmio	---	N.A.	N.A.	N.A.
	Dibromoclorometano	---	N.A.	N.A.	N.A.
	Bromodichlorometano	---	N.A.	N.A.	N.A.
Trihalometanos totais (THM) (µg/L)	100,0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Pesticidas individuais (µg/L)	2,4-D	0,10	N.A.	N.A.	N.A.
	Bentazona	0,10	N.A.	N.A.	N.A.
	Desetilterbutilazina	0,10	N.A.	N.A.	N.A.
	Terbutilazina	0,10	N.A.	N.A.	N.A.
	Glifosato	0,10	N.A.	N.A.	N.A.
Pesticidas totais (µg/L) <sup>(1)</sup>	0,50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Alfa Tota (Bq/L)	0,5	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Beta Total (Bq/L)	1,0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Tritio (Bq/L)	100	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Acilamida (µg/L)	0,10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Epicloridrina (µg/L)	0,10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cloreto de vinilo (µg/L)	0,50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Dose Indicativa Total (TID) (mSv/ano)	0,10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Radão (Bq/L)	500	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

N.A. - Não Aplicável

Controlos	Incumprimentos	% incumprimento	Causas	Medidas corretivas
CR1	0	0,00%	-	-
CR2	0	0,00%		
CI	0	0,00%		
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>		

Em conformidade com o estabelecido no n.º1 do Artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, os Serviços Municipalizados de Água e de Saneamento de Ponta Delgada dão a conhecer, aos consumidores do município de Ponta Delgada, os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao 2.º trimestre de 2024.

Data da Publicação: 28/ago/2024